

Setorial Carnaval

SETORIAL	OBJ	AÇÃO	OBJETIVO	AÇÕES	META
Carnaval	1	A	Plataforma oficial de dados do das Escolas de Samba e Blocos de Rua	Criação de web site sobre o carnaval da cidade, contendo histórico, informações gerais e imagens das escolas de samba da cidade, partir do próprio portal da cidade, com o apoio, gerencia e manutenção da secretaria de cultura, viabilizando a pesquisa e interesse público, não só para o setor das escolas de samba, bem como para os demais setores de manifestações culturais organizados da cidade. Ressaltamos que nesta proposta cabe-se a inclusão do eixo c referente a difusão; fruição; acesso	
Carnaval	2	A	Mostra anual de Cultura	Criação de Mostra Anual de Cultura para e com todos os setores culturais organizados da cidade, com ciclos de palestras, resgate de memórias, projeções, fóruns de debates, com o apoio do CAV e SECON, para organização e divulgação do evento	
Carnaval	3	A	Criar um Centro de Cultura	Criação de um único e grande Centro Cultural de Convenções, a exemplo do Polo de Convenções do Anhembi em São Paulo, guardada as devidas proporções, com salas diversas, para desenvolvimento de potencial artístico, oficinas, para os diversos seguimentos culturais, salas de exposição e de realização de palestras e fóruns de debates, laboratórios artísticos, biblioteca da cultura, área específica para apresentações musicais e desfile de carnaval, sala permanente de trabalho e atendimento, para a Secretaria de Cultura, para que esta esteja mais diretamente em contato com os seguimentos culturais e gerenciando o espaço e suas atividades.	
Carnaval	4	A	Garantir em forma de Lei, uma porcentagem fixa 3 % da arrecadação total do município, para a cultura, que será gerida e distribuída pela secretaria de cultura, após análise de cada projeto proposto de criação de evento, por cada solicitante dos seguimentos de manifestação cultural organizado da cidade. Sendo 0,50% para o carnaval	Garantir em forma de Lei, uma porcentagem fixa 3 % da arrecadação total do município, para a cultura, que será gerida e distribuída pela secretaria de cultura, após análise de cada projeto proposto de criação de evento, por cada solicitante dos seguimentos de manifestação cultural organizado da cidade. Sendo 0,50% para o carnaval	
Carnaval	5	A	Obs. 1 2 quinta são a mesma proposta	Mencionado no item a da proposta, no que se refere a criação de webs e amostras anuais do desenvolvimento artístico dos seguimentos de manifestações culturais organizados da cidade, enfatizando a Memória e História do carnaval da cidade	
Carnaval	6	A	Reconhecer o carnaval de lei	Reconhecimento do Carnaval cultura Patrimônio Cultural da cidade, com a garantia anual de sua realização a exemplo de várias outras manifestações culturais que ocorrem na cidade.	
Carnaval	7	A	Revisar a lei do Carnaval	Revisão da Lei do Carnaval da cidade, com a formalização definitiva da Comissão de Carnaval, criada no ano de 2016, com representantes da secretaria de cultura e representantes de cada agremiação carnavalesca atuante na cidade. Parceria permanente de trabalho.	
Carnaval	8	A	A estrutura geral do desfile das escolas e Blocos de Rua, pelo poder público	É de responsabilidade do poder público municipal garantir a estrutura do evento desfile de rua, tais como: pista, som, iluminação, arquibancada, etc., com a orientação também da secretaria de cultura, escolas de samba. Comissão de carnaval e entidades representativas.	
Carnaval	9	A	Esta complementa a proposta 8	É de responsabilidade do poder público municipal, por sua facilidade logística e de alcance de atuação, o deslocamento para o local de desfile, das agremiações e seus componentes, bem como para o público em geral, simpatizante do evento.	

Setorial Carnaval

Carnaval	10	A	Agenda permanente de encontros entre o poder público e as agremiações Escolas de Samba e Blocos de Rua	Criação de uma agenda permanente e periódica de encontros entre a prefeitura e seus representantes, nomeadamente a secretaria de cultura, e as agremiações e demais segmentos de manifestações culturais organizados, para debates e discussões relevantes a cada setor. Cabe aqui a inclusão do eixo do plano quanto a Participação. Adequação das datas de repasse de subvenção e prestação de contas para e pelas agremiações carnavalesca.	
Carnaval	11	A	Garantir que a secretaria de cultura seja o órgão promotor do carnaval Enviar a câmara municipal de projeto de lei geral do carnaval em 6 meses a partir da aprovação PMPC	Colocar na lei que regulamenta o Carnaval que conte que a Secretaria de Cultura seja ao secretaria promotora do Carnaval	
Carnaval	12	A	Liberação dos espaços para as agremiações (Escolas de Samba e Blocos de Rua) executarem projetos	Facilitação do uso de espaços e polos culturais já existentes na cidade, para que as agremiações tenham condições de criar e executar projetos de formação e capacitação na área da dança, pintura, artesanato, percussão musical, descobrindo novos talentos e incentivando-os a continuidade deste desenvolvimento artístico. Formação permanente.	
Carnaval	13	A	Esta completa a 12	Liberação de praças e quadras pública nos bairros onde estão situadas as agremiações, para a execução de projetos sócia- culturais, com a finalidade de integração e interação com moradores e comunidades do entorno. Ações e Projetos sociais permanentes.	
Carnaval	14	A	Polos de Cultura	Criação de novos polos culturais nos demais bairros e periferia da cidade, descentralizando as atividades e utilização nos polos já existentes, facilitando o acesso e interesse do público em geral e maior participação de todos os seguimentos de manifestações culturais organizados da cidade. Inclusão do eixo c.	
Carnaval	15	A	Participação permanente das agremiações de samba e carnaval, no calendário de festejos da cidade e atividades culturais, com a mesma importância dispensada a qualquer outro artista ou grupo convidado a participar das atividades e festejos promovidos pelo poder público municipal.	Garantir a participação das Escolas e Blocos de Rua nos festejos da cidade promovido pelo poder publico	
Carnaval	16	A	Participação mais ativa nas viradas culturais e mostras culturais patrocinadas pelo município.	Garantir a participação das escolas e Blocos de Rua na Virada Cultural	
Carnaval	17	A	Valorização do artista sambista e carnavalesco do município	Valorização do artista sambista e carnavalesco do município	
Carnaval	18	A	Criar oficinas específicas para as Escolas de Samba e Bloco	Realização de oficinas especifica, tais como solda, marcenaria, carpintaria, pintura, etc., com o apoio de parceria de setores do poder público municipal.	
Carnaval	19	A	Complemento da 12	Incentivo ao uso de espaços públicos para a capacitação de profissionais e artistas do seguimento, com a finalidade de menos se importar profissionais de fora do município e estado, gerando aqui mesmo produção e capital aplicado e usados na cidade.	
Carnaval	20	A	Formação continua e permanente	Fortalecer e incentivar cursos de formação por parte do poder publico municipal, gerando mais atuações e divisas e investimentos na cidade e para cidade.	
Carnaval	21	A	Criação de um período específico para mostra Cultural com resgate da memória do Carnaval das Escolas de Samba e Blocos	Criação de Mostras Culturais Permanentes para resgate e memória do carnaval da cidade e demais seguimentos de manifestações culturais da organizados da cidade	

Setorial Carnaval

Carnaval	22	A	Complementa a 21	Ciclo de Palestras com balaústres e historiadores da cidade sobre os diversos segmentos culturais, notadamente do seguimento do samba e carnaval	
Carnaval	23	A	Museu do Samba	Criação do Museu ou Espaço do Samba e Carnaval, dentro do espaço sugerido no Grande Centro Cultural da Cidade	
Carnaval	24	A	Complementa a 4	O Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais tem como objetivo incentivar projetos culturais e artísticos por meio da renúncia fiscal. Os incentivadores – pessoa física ou jurídica - poderão contribuir por meio da renúncia de até 20% do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e do ITBI (imposto sobre transmissão de imóvel) - em SBC este imposto varia de 1% a 2,5% dependendo do valor do imóvel	